



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4562/2020 - CEPE, de 05 de outubro de 2020.

**APROVA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA
DOCENTE MAGNA MARICELLE FERNANDES
MORAES VALLE.**

A Reitora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base no Processo SPU Nº 01431893/2020,

Considerando que o filho da docente é portador de doença que exige acompanhamento permanente;

Considerando a admissibilidade, pelo Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, do afastamento de servidor para esses acompanhamentos;

Considerando o Laudo Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE;

Considerando a aprovação unânime dos membros do CEPE, presentes à sessão realizada no dia 05 de outubro de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a redução de carga horária do docente **MAGNA MARICELLE FERNANDES MORAES VALLE**, lotada no Centro de Humanidades/CH, em 10h semanais, sem alteração do seu regime de trabalho (40h/DE) com a manutenção do status quo salarial.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de gestão de Pessoas - DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

Profª. Drª. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales
Reitora Pro Tempore da UECE